



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 29/10/2021 ÀS 17h15min.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às 17h15min, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA**, **THONATAN LIBARDE – PSD**, **PEDRO ALVES DA SILVA – DEM**, **DENIVALDO MENDONÇA – MDB**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA** e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a trigésima terceira sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN); **II – OFÍCIO Nº 084/GAB/2021** Eliana Pinheiro da Silva (Coord. De Recursos Humanos); **III – OFÍCIO Nº 211/IPREMON/2021** Juliano Sousa Guedes (Diretor Executivo); **IV – OFÍCIO Nº 774/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **V - OFÍCIO Nº 738/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **VI – OFÍCIO Nº 789/GAB/PMMN/2021** Ivair José Fernandes (Prefeito Municipal); **VII – INDICAÇÃO Nº 036/2021** Thonatan Libarde (Vereador - PDSB); **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 130/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 115/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e a outras providências (R\$ 199.992,00). Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia o **Projeto de Lei Nº 115/2021** e que seja em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado; **IX – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 131/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 116/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e a outras providências (R\$ 500.000,00). Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia o **Projeto de Lei Nº 116/2021** e que seja em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado; **X – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 132/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 117/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Cria a casa do artesão do Município de Monte Negro-RO, e da outras providências. Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia o **Projeto de Lei Nº 117/2021** e que seja em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi reprovado. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5

minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, não houve oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA; MARLI BRUNO QUADROS; THONATAN LIBARDE** – os vereadores Denivaldo, Pedro e Marli pediram a parte; **PAULO JOSÉ DOS SANTOS** - os vereadores Marli e Thonatan pediram a parte; **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI; JOEL RODRIGUES MATEUS** - os vereadores Pedro, Marli e Denivaldo pediram a parte e não houve mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO N° 130/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 115/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e a outras providências; **II - PROCESSO LEGISLATIVO N° 131/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 116/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e a outras providências. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para a comissão emitir o parecer nos projetos que entraram na ordem do dia. Retornando a sessão, em seguida passou para discussão da matéria, não houve oradores inscritos. Em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO N° 130/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 115/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e a outras providências, que foi aprovada com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II- PROCESSO LEGISLATIVO N° 131/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 116/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e a outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de novembro de 2021, às 09h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 29 de outubro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN